



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO N.º 104/2010-CSJT.GP.SG

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno do CSJT, e considerando o constante do Memorando n.º 77/2010 - CSJT.SG.ASTIC, de 23/8/2010,

Considerando a realização da reunião do Comitê Técnico Temático de Engenharia de *Software* da Justiça do Trabalho - ctEngSoft, nos dias 25 e 26 de agosto de 2010, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de uma diária e meia de viagem, em favor dos servidores **VERA LÚCIA ROCHA**, Diretora do Serviço de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas, CJ-2, do TRT da 5ª Região, **CARLOS MÁRIO EASTMAN**, Técnico Judiciário do TRT da 12ª Região, **GUSTAVO WAGNER DINIZ MENDES**, Técnico Judiciário do TRT da 13ª Região, **JOÃO BOSCO DE BARROS FREITAS**, Analista Judiciário do TRT da 23ª Região, **WALDECI LEITUN DE ALMEIDA**, Técnico Judiciário do TRT da 24ª Região.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília, 23 de agosto de 2010.

Ministro MILTON DE MOURA FRANÇA

Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho